

DECRETO Nº 135,

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Atividade 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.1.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (109)	R\$ 100,00
ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Atividade 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica (130)	R\$ 50,00
ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade 2023 – ASSIST MÉDICA E SANITÁRIA A POPULAÇÃO	
3.1.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (764)	R\$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Atividade 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (111)	R\$ 150,00
ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade 2047 – MANUTENÇÃO VEÍCULOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (820)	R\$ 2.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2005.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

Amanda Milani
Sec. Mun. Adm. e Fazenda